Prefeitura Municipal de Uiramutã
Fls: 562
Rubrica
PMUT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**, om sede no Estado de Roraima, na cidade de UIRAMUTÃ., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.612.681/0001-01, neste ato representado(a) pelo(a) Prefeito Municipal o Sr. **Benísio Riberto de Souza**, CPF sob o nº 988.006.632-49, vem através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**,considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 027/2023, Processo Administrativo nº 117/2023, Pregão Eletrônico nº 027/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s): **A. DOS SANTOS MOURA LTDA,** CNPJ Nº 21.092.389/0001-12, representada pelo Sr. **Aquila dos Santos Moura,** CPF nº 964.446.572-53, indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo coma classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ATENDER A DEMANDA NAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO DA REDE DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ – RR, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: A. DOS SANTOS MOURA LTDA; CNPJ: 21.092.389/0001-12, AV. GENERAL ATIDE TEIVE, Nº 5218, BAIRRO: TANCREDO NEVES, MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, CEP: 69.313-520.

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Camiseta infantil de manga curta, confeccionada em Tecido Meia Malha Anti-Pilling 1,20, nas cores verde e branca composição de 100% poliéster, gramatura 185 g/m², que atenda a NBR 10589:2006, 10591:2008, 10320:1988, 10320:1988, com impressão da Logo da Prefeituraao lado esquerdo do peito, com a logo da SEMECD nas costas – Para crianças de 4 anos.	OVNI/ V8JEANS	UND	1110	R$ 25,0809	R$ 27.839,799
02	Camiseta infantil de manga curta, confeccionada em Tecido Meia Malha Anti-Pilling 1,20, nas cores verde e branca composição de 100% poliéster, gramatura 185 g/m², que atenda a NBR 10589:2006, 10591:2008, 10320:1988, 10320:1988, com impressão da Logo da Prefeituraao lado esquerdo do peito, com a logo da SEMECD nas costas – Para crianças de 5 anos.	OVNI/ V8JEANS	UND	944	R$ 25,0809	R$ 23.676,3696
03	Camiseta infantil de manga curta, confeccionada em Tecido Meia Malha Anti-Pilling 1,20, nas cores verde e branca composição de 100% poliéster, gramatura 185 g/m², que atenda a NBR 10589:2006, 10591:2008, 10320:1988, 10320:1988, com impressão da Logo da Prefeituraao lado esquerdo do peito, com a logo da SEMECD nas costas – Para crianças de 6 anos.	OVNI/ V8JEANS	UND	338	R$ 25,0809	R$ 8.477,3442
04	Camiseta infantil de manga curta, confeccionada em Tecido Meia Malha Anti-Pilling 1,20, nas cores verde e branca composição de 100% poliéster, gramatura 185 g/m², que atenda a NBR 10589:2006, 10591:2008, 10320:1988, 10320:1988, com impressão da Logo da Prefeituraao lado esquerdo do peito, com a logo da	OVNI/ V8JEANS	UND	266	R$ 25,0809	R$ 6.671,5194

Prefeitura Municipal de Uiramutã
Fls: 563
Rubrica
PMU

	SEMECD nas costas – Para crianças de 7 anos.					
05	Camiseta infantil de manga curta, confeccionada em Tecido Meia Malha Anti-Pilling 1,20, nas cores verde e branca composição de 100% poliéster, gramatura 185 g/m², que atenda a NBR 10589:2006, 10591:2008, 10320:1988, 10320:1988, com impressão da Logo da Prefeituraao lado esquerdo do peito, com a logo da SEMECD nas costas – Para crianças de 8 anos.	OVNI/ V8JEANS	UND	266	R$ 25,0809	R$ 6.671,5194
06	Camiseta infantil de manga curta, confeccionada em Tecido Meia Malha Anti-Pilling 1,20, nas cores verde e branca composição de 100% poliéster, gramatura 185 g/m², que atenda a NBR 10589:2006, 10591:2008, 10320:1988, 10320:1988,, com impressão da Logo da Prefeituraao lado esquerdo do peito, com a logo da SEMECD nas costas – Para crianças de 9 anos.	OVNI/ V8JEANS	UND	254	R$ 25,0809	R$ 6.370,5486
07	Camiseta infantil de manga curta, confeccionada em Tecido Meia Malha Anti-Pilling 1,20, nas cores verde e branca composição de 100% poliéster, gramatura 185 g/m², que atenda a NBR 10589:2006, 10591:2008, 10320:1988, 10320:1988, com impressão da Logo da Prefeituraao lado esquerdo do peito, com a logo da SEMECD nas costas – Para crianças de 10 anos.	OVNI/ V8JEANS	UND	266	R$ 37,5680	R$ 9.993,088
08	Calça confeccionada em tecido, meia malha Helanca, composição: 85% Poliéster e 15% algodão, com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 260 g/m², com tolerância de variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço. Bolsos laterais tipo PIQ com costura em máquina reta de agulha a 0,6 cm da borda e forro do bolso na mesma cor e tecido do corpo. A cintura deverá possuir elástico com largura de 3,5 cm, embutido e rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas, com a logo da prefeitura na lateral, estampada em processo Silkscreen, para crianças de 4 anos.	OVNI/ V8JEANS	UND	555	R$ 37,5690	R$ 20.850,795
09	Calça confeccionada em tecido, meia malha Helanca, composição: 85% Poliéster e 15% algodão, com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 260 g/m², com tolerância de variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço. Bolsos laterais tipo PIQ com costura em máquina reta de agulha a 0,6 cm da borda e forro do bolso na mesma cor e tecido do corpo. A cintura deverá possuir elástico com largura de 3,5 cm, embutido e rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas, com a logo da prefeitura na lateral, estampada em processo Silkscreen, para crianças de 5 anos.	OVNI/ V8JEANS	UND	472	R$ 37,9680	R$ 17.920,896
10	Calça confeccionada em tecido, meia malha Helanca, composição: 85% Poliéster e 15% algodão, com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 260 g/m², com tolerância de variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço. Bolsos laterais tipo PIQ com costura em máquina reta de agulha a 0,6 cm da borda e forro do bolso na mesma cor e tecido do corpo. A cintura deverá possuir elástico com largura de 3,5 cm, embutido e rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas, com a logo da prefeitura na lateral, estampada em processo Silkscreen, para crianças de 6 anos.	OVNI/ V8JEANS	UND	169	R$ 37,9680	R$ 6.416,592
11	Calça confeccionada em tecido, meia malha Helanca, composição: 85% Poliéster e 15% algodão, com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 260 g/m², com tolerância de variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço. Bolsos laterais tipo PIQ com costura em máquina reta de agulha a 0,6 cm da borda e forro do bolso na mesma cor e tecido do corpo. A cintura deverá possuir elástico com largura de 3,5 cm, embutido e rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas, com a logo da prefeitura na lateral, estampada em processo Silkscreen, para crianças de 7 anos.	OVNI/ V8JEANS	UND	133	R$ 37,9680	R$ 5.049,744

BAS

Prefeitura Municipal de Uiramutã
Fls: 564
Rubrica
PMU

12	Calça confeccionada em tecido, meia malha Helanca, composição: 85% Poliéster e 15% algodão, com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 260 g/m², com tolerância de variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço. Bolsos laterais tipo PIQ com costura em máquina reta de agulha a 0,6 cm da borda e forro do bolso na mesma cor e tecido do corpo. A cintura deverá possuir elástico com largura de 3,5 cm, embutido e rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas, com a logo da prefeitura na lateral, estampada em processo Silkscreen, para crianças de 8 anos.	OVNI/ V8JEANS	UND	133	R$ 37,9680	R$ 5.049,744
13	Calça confeccionada em tecido, meia malha Helanca, composição: 85% Poliéster e 15% algodão, com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 260 g/m², com tolerância de variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço. Bolsos laterais tipo PIQ com costura em máquina reta de agulha a 0,6 cm da borda e forro do bolso na mesma cor e tecido do corpo. A cintura deverá possuir elástico com largura de 3,5 cm, embutido e rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas, com a logo da prefeitura na lateral, estampada em processo Silkscreen para crianças de 9 anos.	OVNI/ V8JEANS	UND	127	R$ 37,9680	R$ 4.821,936
14	Calça Unissex infantil na cor verde confeccionada em helanca 65% poliéster e 35% algodão com a logo da prefeitura na lateral, Calça confeccionada em tecido, meia malha Helanca, composição: 85% Poliéster e 15% algodão, com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 260 g/m², com tolerância de variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço. Bolsos laterais tipo PIQ com costura em máquina reta de agulha a 0,6 cm da borda e forro do bolso na mesma cor e tecido do corpo. A cintura deverá possuir elástico com largura de 3,5 cm, embutido e rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas, com a logo da prefeitura na lateral, estampada em processo Silkscreen, para crianças de 10 anos.	OVNI/ V8JEANS	UND	133	R$ 35,5981	R$ 4.785,473
15	Bermurda Unissex infantil, na cor verde, confeccionada em tecido helanca, 85% Poliéster e 15% Algodão, (± 5%), com gramatura de 260 g/m², (± 5%), armação/estrutura piquet suíço, cintura deverá possuir elástico, com largura de 4,0 cm, embutido e rebatido com máquina de quatro agulhas ponto corrente com a logo da prefeitura na lateral, através do processo de silkscreen para criança de 04 anos	OVNI/ V8JEANS	UND	555	R$ 35,5981	R$ 19.969,455
16	Bermurda Unissex infantil, na cor verde, confeccionada em tecido helanca, 85% Poliéster e 15% Algodão, (± 5%), com gramatura de 260 g/m², (± 5%), armação/estrutura piquet suíço, cintura deverá possuir elástico, com largura de 4,0 cm, embutido e rebatido com máquina de quatro agulhas ponto corrente com a logo da prefeitura na lateral, através do processo de silkscreen , para criança de 05 anos	OVNI/ V8JEANS	UND	472	R$ 38,0050	R$ 17.938,36
17	Bermurda Unissex infantil, na cor verde, confeccionada em tecido helanca, 85% Poliéster e 15% Algodão, (± 5%), com gramatura de 260 g/m², (± 5%), armação/estrutura piquet suíço, cintura deverá possuir elástico, com largura de 4,0 cm, embutido e rebatido com máquina de quatro agulhas ponto corrente com a logo da prefeitura na lateral, através do processo de silkscreen, para criança de 06 anos	OVNI/ V8JEANS	UND	169	R$ 38,0050	R$ 6.422,845

BRS

EM BRANCO

Prefeitura Municipal de Uiramutã
Fls: 565
Rubrica
PMUI

18	Bermurda Unissex infantil, na cor verde, confeccionada em tecido helanca, 85% Poliéster e 15% Algodão, (± 5%), com gramatura de 260 g/m², (± 5%), armação/estrutura piquet suíço, cintura deverá possuir elástico, com largura de 4,0 cm, embutido e rebatido com máquina de quatro agulhas ponto corrente com a logo da prefeitura na lateral, através do processo de silkscreen para criança de 07 anos	OVNI/ V8JEANS	UND	133	R$ 37,0050	R$ 4.921,665
19	Bermurda Unissex infantil, na cor verde , confeccionada em helanca 65% poliéster e 35% algodão com a logo da prefeitura na lateral, Bermurda Unissex infantil, na cor verde, confeccionada em tecido helanca, 85% Poliéster e 15% Algodão, (± 5%), com gramatura de 260 g/m², (± 5%), armação/estrutura piquet suíço, cintura deverá possuir elástico, com largura de 4,0 cm, embutido e rebatido com máquina de quatro agulhas ponto corrente com a logo da prefeitura na lateral, através do processo de silkscreen, para criança de 08 anos	OVNI/ V8JEANS	UND	133	R$ 38,0050	R$ 5.054,665
20	Bermurda Unissex infantil, na cor verde, confeccionada em tecido helanca, 85% Poliéster e 15% Algodão, (± 5%), com gramatura de 260 g/m², (± 5%), armação/estrutura piquet suíço, cintura deverá possuir elástico, com largura de 4,0 cm, embutido e rebatido com máquina de quatro agulhas ponto corrente com a logo da prefeitura na lateral, através do processo de silkscreen , para criança de 09 anos	OVNI/ V8JEANS	UND	127	R$ 35,0060	R$ 4.445,762
21	Bermurda Unissex infantil, na cor verde, confeccionada em tecido helanca, 85% Poliéster e 15% Algodão, (± 5%), com gramatura de 260 g/m², (± 5%), armação/estrutura piquet suíço, cintura deverá possuir elástico, com largura de 4,0 cm, embutido e rebatido com máquina de quatro agulhas ponto corrente com a logo da prefeitura na lateral, através do processo de silkscreen , para criança de 10 anos	OVNI/ V8JEANS	UND	133	R$ 25,0890	R$ 3.336,837

VALOR TOTAL: R$ 216.421,5220 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

***Nota Explicativa**: Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).*

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

EM BRANCO

Prefeitura Municipal de Uiramutã
Fls 566
Rubrica
PMU

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário(a) de Educação, Cultura e Desporto.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento nãoprejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, porórgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registrode Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação doprazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir da sua assinatura,não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não nesta Ata.

BRS

EM BRANCO

Prefeitura Municipal de Uiramutã
Fls: 567
Rubrica
PMU1

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação maisvantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazoestabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superioràqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contratoadministrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 seráformalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do

EM BRANCO

Prefeitura Municipal de Uiramutã
Fls 568
Rubrica
PMU

descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação dapenalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrênciasprevistas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimentodo objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços,inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes queaceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Interessados.

Uiramutã-RR, 23 de outubro de 2023.

CONTRATANTE:

BRS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
CNPJ1: 01.612.681/0001-01
Benisio Roberto de Souza
CPF: 988.006.632-49

CONTRATADA:

Áquila Dos Santos Moura

A. DOS SANTOS MOURA LTDA
CNPJ Nº 21.092.389/0001-12
Aquila dos Santos Moura
CPF nº 964.446.572-53

